ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ATANÁZIO JÚLIO (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus, com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 139/20 do Gabinete do Prefeito encaminhando os Decretos n.s 32.710/20 e 32.711/20, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofícios n.s 223, 229 e 230/20 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 228/20 do Gabinete do Prefeito devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 27/20, o qual, sancionado, constituiu-

se na Lei n. 9.534/20; Mensagem n. 18/20 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 199/20; Projetos de Lei n.s 191/20 do vereador Alexandre Aleluia, 192/20 do vereador Marcos Mendes, 193/20 do vereador Geraldo Júnior, 194/20 do vereador Henrique Carballal, 195/20 do vereador Duda Sanches, 196/20 da vereadora Aladilce Souza, 197/20 do vereador Odiosvaldo Vigas e 198/20 do vereador Joceval Rodrigues; Projetos de Indicação n.s 459 e 460/20 da vereadora Lorena Brandão e 461/20 do vereador Fábio Souza; Requerimento de Utilidade Pública n. 24/20 do vereador Geraldo Júnior; e Moção n. 59/20 da vereadora Aladilce Souza. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente submeteu aos líderes das bancadas a possibilidade de ser votado o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 51/19. O vereador Sidninho, líder da Oposição, respondeu que havia acordo, mas que a vereadora Ana Rita Tavares pedira tempo para se inteirar sobre a Proposição, razão pela qual, aguardariam por algum tempo. O senhor presidente informou haver Emenda aditiva do vereador Sílvio Humberto ao Projeto de Lei n. 305/19, do Executivo, a qual era relativa ao Estatuto da Igualdade Racial. Disse que o vereador Sílvio Humberto exporia a respeito e indagou ao líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior, quanto à posição da bancada sobre a Emenda. O vereador Paulo Magalhães Júnior disse que sua bancada estudava a matéria. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito apelou ao vereador Alfredo Mangueira, relator, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), de Projetos de sua autoria, para que desse andamento a esses Projetos, que eram relativos à pandemia. Destacou a urgência envolvida na questão, expondo sobre as incertezas do pós-pandemia. Enalteceu seus laços pessoais com o vereador Alfredo Mangueira, declarando confiança no atendimento a essa solicitação. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues fez semelhante pedido sobre Projetos seus, destacando o que era referente à violência contra a mulher. Explicou que esse Projeto não gerava despesa e observou a prioridade a ser dada a matérias, como essa, relativas à pandemia. Passando-se à **Ordem do Dia**, foram inicialmente discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei n.s

158/16, 315/18 (contra o voto da vereadora Marta Rodrigues), 318/18 e 85/19. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes discorreu sobre campanha dos bancários relativa à sua data-base e aos direitos ligados a acidentes de trabalho. Repudiou ameaças a esses direitos em plena pandemia e informou assembleia a respeito. Também informou audiência pública sobre a Lei Aldir Blanc, pedindo celeridade, na CCJ, sobre seu Projeto a isso relativo, cuja votação pediu para esta Sessão. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza informou Moção de repúdio ao Veto, do Presidente da República, a Projeto de interesse dos servidores da Saúde. Lembrou que esses profissionais vinham atuando durante a pandemia. Informou outra Moção, similar, sobre ofensa do Presidente a jornalista. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto expôs sobre sua Emenda ao Projeto de Lei n. 305/19, do Executivo, a qual faria conexão entre esse Projeto e o Estatuto da Igualdade Racial, de modo a dar efetividade ao que era previsto no Estatuto. Considerou que sempre havia problemas, por parte do Executivo, ao se buscar a implementação das medidas almejadas através do Estatuto, avaliando haver descaso com a população negra e pedindo a atenção da CCJ quanto a isso. Teve a palavra o líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior, para comentar sobre a Emenda em debate. O edil disse haver pertinência no que a Emenda propunha e destacou que o Projeto, originalmente, visava à criação de emprego e renda, com atuação das entidades paraestatais ligadas ao trabalho. Considerou que a finalidade do vereador Sílvio Humberto já era, portanto, contemplada pelo Projeto, e disse que não poderia acatar sua Emenda em razão de ela ter sido tardiamente apresentada. Pela ordem, o vereador Alfredo Mangueira, em resposta ao vereador Edvaldo Brito, salientou seus laços pessoais com esse edil e explicou-lhe que os Projetos de sua autoria não haviam chegado ao seu Gabinete. Solicitou providências para que isso acontecesse. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 305/19, de criação do Fundo Municipal do Trabalho e de alteração do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda. Havendo a Emenda do vereador Sílvio Humberto, emitiu Parecer, pela CCJ, o vereador Alexandre Aleluia, cuja apreciação foi pela

rejeição da Emenda, em razão do que expusera o líder do Governo. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza e Luiz Carlos Suíca. Em discussão, o vereador Edvaldo Brito disse que se repetiam defeitos já vistos em outros projetos. Considerou que não se dava importância aos projetos de edis sobre a pandemia, o que seria ilustrado pela rejeição, sem maiores fundamentos, à Emenda do vereador Sílvio Humberto. Afirmou que o Estatuto da Igualdade Racial perdia eficácia e declarou que não seria favorável a um Projeto que se processava por essa dinâmica de desconsideração. O vereador Sílvio Humberto também afirmou não haver argumento plausível contra a sua Emenda, lembrando que o Plenário era ambiente propício ao oferecimento de emendas, como mostrava a experiência na Casa. Reiterou a importância dessa Emenda diante do que era trazido pelo Estatuto da Igualdade Racial, afirmando que esse diploma, assim, tornava-se figurativo, servindo apenas como propaganda para atrair investimentos externos e tentar iludir a população negra, a qual não era realmente contemplada no momento de se promover emprego e renda. Observou que havia apenas uma pessoa negra no alto escalão da Prefeitura, afirmando que isso ilustrava o descompromisso com ações voltadas a combater o racismo estrutural e institucional. Expôs dados para demonstrar o cenário de desigualdade racial em Salvador. O senhor presidente informou ao vereador Alfredo Mangueira que o presidente da CCJ, vereador Alexandre Aleluia, apontara o recebimento dos Projetos do vereador Edvaldo Brito pelo Gabinete do vereador Alfredo Mangueira em data pretérita. A vereadora Marta Rodrigues declarou apoio ao Projeto sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em votação no Senado Federal. Sobre o Projeto em discussão, contou ter apresentado duas Emendas, também rejeitadas. Observou que o Projeto não tratava de gênero e que havia um milhão de mulheres negras na Cidade. Também relacionou o Projeto ao Estatuto da Igualdade Racial, lembrando o que era almejado por esse diploma e afirmando que nada era

realmente feito por parte da Prefeitura. Destacou a importância de ações sobre emprego e renda para a população negra. Defendeu que, se houvesse novos projetos do Executivo em desconsideração ao Estatuto, houvesse obstrução por parte dos pares, com atuação paralela de militantes negros, e elogiou a condução do senhor presidente na consecução do Estatuto. O vereador Luiz Carlos Suíca declarou seu apoio à Emenda do vereador Sílvio Humberto, mencionando a sua própria atuação no Movimento Negro e elogiando a atuação do senhor presidente na aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Observou que referências negras não eram tratadas nas escolas. Afirmou que a pandemia expunha com mais acento o racismo, mencionando que, no bairro de Pernambués, muitos habitantes de outros bairros eram registrados como infectados que habitariam esse local. Disse que as emendas da Oposição não eram destrutivas e sim, colaborativas quanto ao bem da Cidade. A vereadora Aladilce Souza endossou o discurso da vereadora Marta Rodrigues quanto ao Fundeb, bem como os discursos de todos os que a antecederam quanto ao Projeto discutido. Disse que havia um novo modo de a Prefeitura barrar os oposicionistas, baseado na rejeição do que era proposto por esses edis em emendas aos projetos do Executivo. Ressaltou o direito constitucional de os edis emendarem tais projetos e pediu que o líder do Governo levasse essa questão ao prefeito. Considerou haver interdição à atuação da casa, pelo desejo, do prefeito, de ter seus projetos aprovados na literalidade do que ele apresentava. Salientou o compromisso de seu mandato com a negritude e defendeu o Estatuto da Igualdade Racial. Disse que o prefeito não cuidava das pessoas e informou ter apresentado duas Emendas, também rejeitadas, sendo uma delas relativa à composição do Conselho, visando a uma participação maior de trabalhadores, e a outra, prevendo conferências para se discutirem políticas com a sociedade civil. O senhor presidente informou que a vereadora Ana Rita Tavares se associava à defesa da Emenda do vereador Sílvio Humberto. O vereador Marcos Mendes discorreu sobre as condicionantes legais ao que se dispunha sobre emprego e renda, com relação, inclusive, à composição dos conselhos para isso

criados. Apontou desigualdade na composição do Conselho de Salvador, em paralelo às desigualdades sociais ligadas a raça, sobre as quais, expôs dados. Defendeu, sobre isso, uma política promovida pelas três esferas governamentais e classificou como autoritário o Projeto. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 305/19 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Edvaldo Brito, Luiz Carlos Suíca, Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Em seguida, foi apreciado o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 51/19. Havendo duas Emendas do vereador Sidninho, foi designado, pela CCJ, o vereador Duda Sanches para emissão de Parecer, o qual foi favorável. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado à unanimidade. Em seguida, frente ao Substitutivo, o vereador Duda Sanches emitiu Parecer conjunto pela CCJ e pelas Comissões de Finanças e Orçamento, e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o qual foi favorável. Colhidos os votos nas CCJ, o Parecer foi aprovado à unanimidade. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi também aprovado, contra o voto da vereadora Marta Rodrigues. Colhidos os votos na Comissão de Planejamento Urbano, o Parecer foi também aprovado, contra os votos dos vereadores Henrique Carballal e Marta Rodrigues. Após discutido e votado, o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 51/19 foi aprovado até a Redação Final, com suas Emendas, contra os votos dos vereadores Alexandre Aleluia, Ana Rita Tavares, Edvaldo Brito, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Declarando voto, a vereadora Marcelle Moraes agradeceu o apoio recebido em sua iniciativa contra as carroças e criticou quem defendia os animais e era contrário ao Projeto. Declarando voto, o vereador Sidninho considerou que o Projeto era originalmente inconstitucional e que isso fora corrigido por Emenda sua que previa o uso de animais, em tração, que fossem cuidados por entidades competentes. Destacou o consenso havido com a vereadora Marcelle Moraes. Declarando voto, a vereadora Ana Rita Tavares disse que jamais poderia, como ativista histórica pelos animais, ser a favor de um Projeto que avaliou como enganoso. Criticou exceção inserida para permitir

animais em eventos que não lhes ofereceriam riscos, afirmando que os riscos sempre existiriam. Lembrou suas lutas antigas, como a contrária ao uso de jegue na Lavagem do Bonfim. Criticou, ainda, o uso de animais para o transporte de pessoas em vias públicas, também previsto na Proposição aprovada, lembrando Projeto seu, de 2017, sobre a questão, aprovado na Casa e vetado. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO